



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

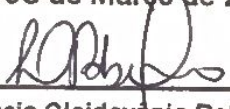
M. Nova/CE., em 05 de Março de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 068/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Março de 2026.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da CMMN, a concessão de votos de aplausos ao Prefeito Municipal de Jaguaribara - Sr. JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO (ZÉ FILHO), pela adesão ao Projeto REAC, uma tecnologia de ponta italiana que vai beneficiar as crianças neurodivergentes bem como suas respectivas mães, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

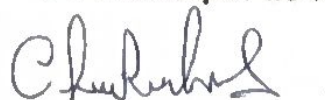
Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;

Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga respeito a fato ou ato público de grande significação Municipal.

Diante disso, o Vereador da Câmara Municipal de Morada Nova, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.03.2026.


CLÁUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
(Cláudio Maroca)
- Vereador/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

